



CORRIDA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESPAÇO EVOLUIR

CANGUARETAMA RN.

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA EM ALUSÃO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO – ANO 2026.

1.DA PROVA

- 1.1 A 2ª CORRIDA DO AUTISMO é uma realização do Espaço Evoluir da cidade de Canguaretama RN.
- 1.2 A corrida terá uma execução da comissão organizadora e da empresa RNCRONO com apoio dos patrocinadores oficiais do evento.
- 1.3 O ATLETA inscrito neste evento assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o evento
- 1.4 A prova terá um percurso de 3km e 5km devidamente abalizado, para atletas de elite e locais do sexo masculino e feminino acima de 14 anos de idade até a data da corrida em 11 de ABRIL de 2026.
- 1.5 Poderão participar da corrida crianças de ambos os sexos, de 4 e 13 anos de idade, regulamento inscritas de acordo com este regulamento.
- 1.6 As séries de largada serão divididas por idades, de acordo com a programação abaixo.

IDADE	DISTÂNCIA
3 a 8 ANOS	200m
8 a 13 anos	400m

As distâncias acima poderão ser alteradas devido às condições do local ou necessidades dos participantes.

- 1.7 Ao participar deste evento, o responsável pela inscrição do(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento do evento e suas regras.
- 1.8 Ao final da corrida divulgaremos o resultado final com tempo e classificação através da empresa RNCRONO onde faremos a premiação.
- 1.9 Todos os atletas receberão uma medalha de participação (limitado no máximo em 200 inscritos adultos, e 30 na faixa etária Kids) sairão da largada às 17:00 horas no dia 11 de Abril de 2026 com LARGADA e CHEGADA da Casa Terapêutica (Espaço Evoluir.)
- 1.10 O evento contará com a assistência dos órgãos Públicos, Polícia Militar, Guarda Municipal, Ambulâncias.

2. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

- 2.1 Todo participante inscrito, acompanhante e público geral presentes no evento, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, Internet, televisão, rádio, jornal, filmes ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- 2.2 Todos os participantes do evento atletas e organizadores em geral, cedem todos os direitos de utilização da sua imagem para empresa organizadora.

3. FINALIDADE DO EVENTO

- 3.1 Comemorar o Mês de Conscientização
ao Autismo;
- 3.2 promover a Conscientização do
Autismo;
- 3.3 Incentivar a prática desportiva.

4. INSCRIÇÃO, VALOR E PRAZO

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas via INTERNET, somente pelo site www.rncrono.com.br

Por questão de segurança limitamos ao número máximo de 150 (cento e cinquenta) ATLETAS, com um valor de 85,00 (oitenta e cinco reais) para a prova de 3km e 5km e 45,00 (quarenta e cinco) para a prova kids.

4.2 Inscrições até o dia 05/04

4.2.2 Em hipótese alguma será devolvido o dinheiro da inscrição.

4.3 A Organização poderá a qualquer tempo suspender, ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do EVENTO em função de necessidade/ disponibilidade técnicas / estruturas sem prévio aviso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Na prova com percurso de 3km e 5km, todos os atletas iniciarão juntos e serão classificados para premiação dentro das seguintes categorias critérios:

5.2 Todos os participantes que concluírem o percurso ganharão medalha

CATEGORIA GERAL	MASCULINO	FEMININO	PREMIAÇÃO
3km	1º AO 3º LUGAR	1º AO 3º LUGAR	1 TROFÉU
5km	1º AO 3º LUGAR	1º AO 3º LUGAR	1 TROFÉU
CATEGORIA LOCAL	MASCULINO	FEMININO	PREMIAÇÃO
3km	1º AO 3º LUGAR	1º AO 3º LUGAR	1 TROFÉU
5km	1º AO 3º LUGAR	1º AO 3º LUGAR	1 TROFÉU

6.REGRA GERAIS DO EVENTO.

6.1 Ao participar deste EVENTO, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

6.2 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas.

Um serviço de ambulância para remoção, o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade da REDE PÚBLICA.



6.3 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela guarda ou perda de qualquer objeto (dinheiro em espécie, relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamento eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc).

6.4 A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

6.5 poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

6.6 O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) A ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1 O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio de auxílio para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado ocorrendo isso automaticamente o ATLETA será eliminado da corrida.

7.3 É proibido o auxílio de terceiros, como acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de água oferecido pela ORGANIZAÇÃO do evento, bem como uso de recursos tecnológicos sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela coordenação de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8.2 Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

8.3 Contato (84) 99170-4596 para informações.

